



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00363 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria nº 028/2015
- Termo de rescisão unilateral de contrato.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTRARIA N.º 028/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Sem Remuneração ao
Servidor HOLDEON DOS ANJOS
ALVES.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **HOLDEON DOS ANJOS ALVES**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

“Termo de rescisão unilateral do contrato n.º 413/2014, Pregão Presencial 011/2014 – Processo Administrativo 381/2014, para o fornecimento de Patrulha Mecanizada, firmado entre o Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Fredson Cosme Andrade de Souza, ao fim assinado, e a Empresa MANUPA Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA- EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 03.093.776.0001-91, estabelecida à Rua Ver. Estevo de Felipe, 217, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal/SP, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, Fredson Cosme Andrade de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a contratada descumpriu suas obrigações, notadamente aquelas previstas na cláusula sétima, do Contrato 413/2014, Pregão Presencial 011/2014 – Processo Administrativo 381/2014;

Considerando, que a contratada se negou a fornecer o material contratado, quando solicitado ainda, na vigência do aludido contrato;

Considerando, por derradeiro, que não cabe aos órgãos da Administração Pública qualquer tipo de conivéncia com a inobservância do que fora pactuado através do mencionado contrato administrativo, que inclusive contraria os interesses públicos.

RESOLVE

Cláusula Primeira – Fica rescindido, **a partir desta data**, o contrato 413/2014, Pregão Presencial 011/2014 – Processo Administrativo 381/2014, Firmado entre o

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Município de Mulungu do Morro/BA, e a Empresa MANUPA Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA- EPP;

Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Mulungu, Estado da Bahia, em razão de relevante interesse público, nos termos do art. 78, Inciso I, c/c art. 79, Inciso I da Lei de n.º 8.666/93; cujos efeitos operar-se à a partir da expedição do presente ato, em 24/04/2015.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Mulungu do Morro, 24 de abril de 2015.

**Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal**